

EDITAL Nº 87/2016 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 091/2014 - CONSUNI

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA E CRITÉRIOS
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria Remunerada, para o ano de 2017, nos termos deste Edital.

1. DO CALENDÁRIO:

Início: 15/12/2016

Término: 19/12/2016

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, dêem entrada na Direção de Ensino de Graduação do CAV.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução.

3. DAS VAGAS

O Programa de monitoria conta com 41 (quarenta e uma) bolsas de 20 horas semanais para o Centro de Ciências Agroveterinárias, sendo que cada bolsa poderá ser dividida em duas bolsas de 10 horas semanais, distribuídas da seguinte forma para cada curso de graduação:

- Agronomia: 10 bolsas
- Engenharia Ambiental: 10 bolsas
- Engenharia Florestal: 10 bolsas
- Medicina Veterinária: 11 bolsas

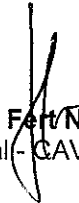
4. DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e posteriormente pela Comissão de Ensino de Graduação, segundo critérios definidos na Resolução Nº 091/2014 – CONSUNI.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Lages, 15 de dezembro de 2016.


João Furtado Neto
Diretor Geral - CAV - UDESC